 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	<i>PG.01-IM.05.02</i>
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	27-10-2022


N.º	E-010
-----	--------------

ASSUNTO	Atualização de Preços Eletricidade BT – Outubro 2022
----------------	--

Na sequência da Deliberação do Conselho de Administração de 25.01.2018, e da Diretiva n.º 21/2022, de 26 de setembro da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, que aprova a atualização da tarifa de energia do setor elétrico a vigorar a partir de 1 de outubro de 2022, publica-se o tarifário para o Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) a aplicar nos portos de Leixões e de Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro.

1. As taxas de fornecimento de energia em Baixa Tensão, segundo o tipo de tarifário e a potência contratada, são:

Tipo de Tarifário	Euro/kWh
Com tarifa simples	
até 2,30 kVA	0,1553
até 20,7 kVA	0,1599
mais de 20,7 kVA	0,1574
Com tarifa tri-horária (mais de 20,7 kVA)	
Horas de Ponta	0,2836
Horas de Cheia	0,1574
Horas de Vazio	0,0936

 APDL <small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO</small>	IMPRESSO	Código:	PG.01-IM.05.02
	ORDEM DE SERVIÇO	Data:	27-10-2022

2. As taxas de potência mensais devidas pelo fornecimento de energia em Baixa Tensão são as seguintes:

Taxa de potência	Euro/Mês
1,15 kVA	2,4062
2,30 kVA	4,0002
3,45 kVA	5,0558
4,60 kVA	6,5798
5,75 kVA	8,0948
6,9 kVA	9,6127
10,35 kVA	14,1636
13,8 kVA	18,7144
17,26 kVA	23,2622
20,7 kVA	27,8130
27,6 kVA	37,1763
34,5 kVA	46,2445
41,4 kVA	55,3157
> 41,4 kVA	1,3361 €/kVA

3 – O fornecimento de energia em Média Tensão será faturado ao preço a que for fornecida pela entidade fornecedora de energia, acrescida de 20% para encargos administrativos.



O Presidente do Conselho de Administração,



(Nuno Araújo)